



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

REFERÊNCIA: contratação sob a forma de execução indireta *tipo menor preço* e regime de *empreitada por preço global* contratação de empresa especializada para a execução dos serviços do objeto do **CONTRATO DE REPASSE Nº 1079.512-63/918177/2021/MDR/CAIXA**, firmado entre o município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representados pela Caixa Econômica Federal, tendo como finalidade a Infraestrutura urbana, compreendendo o processo de pavimentação, recapeamento, e acessibilidade, de diversas ruas pertencentes ao perímetro urbano do município de Bandeira do Sul-MG, sendo esse objeto 6.726,07 m² de pavimentação e serviços adicionais, presentes no plano de trabalho, projetos e planilhas, anexas a este termo e já aprovados pela mandatária do convênio, CAIXA ECONOMICA FEDERAL com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos da Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para a execução total da obra, como acima mencionada é de R\$ _____ (_____) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências da Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 017/2023.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme estipulado em edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamento.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. O prazo de garantia dos serviços e do material utilizado, não podendo ser inferior a 5 (cinco) anos.
7. Declaramos que o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado é de _____% (_____) por cento.

_____, ____ de _____ de 2023.

EMPRESA

Nome e assinatura do representante legal

IMPORTANTE: A Proposta Comercial deve ser acompanhada pela Planilha, com seus quantitativos e Custos e pelo Cronograma Físico Financeiro.

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 – BANDEIRA DO SUL -MG

FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br